



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**ATA Nº 13/2018**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 10/07/2018**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito (10-07-2018), às dezoito horas e quinze minutos (18h 15min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, em sessão Ordinária na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob Presidência o Vereador Jair Dias dos Santos, Secretariado pela Vereadora Elisa Valdete Kohn. Verificando o quórum todos os vereadores estavam presentes: Senhores Alduir Adrichen, Dolir Carvalho, Genice S. Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, João Henrique Bazzotti, Ricardo Tomaz, Clair Casali e Marilisa do Carmo Orlandi. Aberto os trabalhos da sessão, o senhor presidente cumprimentou os presentes e convidou a secretaria da mesa Diretora para que efetuasse a leitura do texto bíblico. Após foi colocada em votação a ata nº012/2018, de 26 de julho de 2018, que submetida à apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Após passou-se para a matéria do dia, onde se foi lido dois convites, o primeiro convite a todos os vereadores para que pudesse colaborar com a Escola Estadual de Quatro Irmãos para a festa Julina da escola. Em seguida passou-se para a matéria Legislativa, onde foi lida a indicação do Ver. Alduir Adrichen nº 03/2018. **INDICAÇÃO Nº 03/2018.** O Vereador INDICA ao Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente, seja viabilizada a seguinte indicação: Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar o estacionamento oblíquo, em frente ao Salão da comunidade São João Batista em nossa cidade, disponibilizando desta forma mais vagas de estacionamento quando for realizado algum evento no local. Sugere também a instalação de placas de sinalização de estacionamento oblíquo no local. **JUSTIFICATIVA.** Com o objetivo de criar mais espaço no local quando for realizado algum evento, o vereador está indicando ao Poder Executivo a implantação de estacionamento oblíquo, sendo que é uma forma de disciplinar e readequar o trânsito naquele local, a secretaria de Obras poderá realizar a delimitação e pintura do estacionamento oblíquo. Após o vereador Alduir esclareceu o motivo de seu pedido de indicação. Em seguida foi colocado em votação o pedido de indicação sendo aprovado pela maioria. Em seguida foi o lido o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2018 Ver. Ricardo Tomaz Nº 02/2018**, requer que sejam fornecidas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações: Que seja encaminhado a esta Casa a relação detalhada dos serviços de concerto que foram efetuados nos equipamentos: Retroescavadeira, Carregador e trator de Esteira, também seja informado em qual oficina os mesmos foram consertados no período de janeiro de 2017 até junho deste ano. Em seguida o autor do pedido de informação não querendo se pronunciar, foi colocado em votação o seu pedido de informação sendo aprovado pela maioria. Após passou-se para a **MATERIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANRISUL, e dá outras providências.** Posto em discussão manifestou-se os seguintes vereadores: **Ricardo Tomaz, Presidente Jair Dias Dos Santos, João Henrique Bazzotti, Genice S. Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, Elisa Valdete Kohn e Marilisa Orlandi do Carmo.** Em seguida o presidente Jair colocou em votação o **PROJETO Nº 022**, que obteve aprovação por maioria de votos **dos Vereadores: (Alduir Adrichen, Eliza Valdete Kohn, Marilisa Orlandi do Carmo, Clair Casali e Jair Dias Dos Santos)**, sendo que foram quatro Votos contra (**Ricardo Tomaz, Genice S. Kossmann, João Henrique Bazzotti e Ivacir Roque Nogueira.**) Em seguida passou-se para o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2018, DE 04 DE JULHO, DE 2018. ALTERA A LEI MUNICIPAL. Nº 1.006/2014.** Posto em discussão o projeto, sem manifestações foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018. AUTORIZA RECEBIMENTO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**DE CRÉDITOS COM EXCLUSÃO DE MULTA E JUROS.** Colocado à discussão o projeto, sem manifestações foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018. Autoriza o Poder Executivo a Doar Materiais à Brigada Militar (CONSEPRO) de Quatro Irmãos/RS, e dá Outras Providências.** Posto em discussão o projeto, sem manifestações, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão Ordinária que ocorrerá no dia 24 de julho, às 18 horas e 15 minutos. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Sessão, e nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e 1ª Secretária.

**JAIR DIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ELISA V. KOHN**  
**1ª SECRETÁRIA**